

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1835/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0232832/2024-79

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1075, de 6 de setembro de 2025, fica reconhecida a entidade mantenedora Colégio Cristão Projeto Vida Ltda e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Cristão Projeto Vida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Moacir Morais, 225, B. Morro da Mina, em Conselheiro Lafaiete, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 19 de janeiro de 2024.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/09/2025